
 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

EDITAL Nº 002/2026-UNEMAT/FACIS – SELEÇÃO DE TUTORES BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE/CLIMA 2026 a 2028)

A Coordenação Local do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde (FACIS) da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Cáceres, torna público o presente Edital de seleção de tutores bolsistas para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), para o período de 2026 à 2028, que será conduzido pela Comissão de Seleção, conforme as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO PROGRAMA



1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) tem como pressuposto a educação por meio do trabalho. Foi instituído no âmbito do Ministério da Saúde e Ministério da Educação (MEC) em 2008, com o objetivo inicial de fomentar grupos de aprendizagem tutorial na Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo posteriormente estendido para outras áreas estratégicas do SUS.

1.2 O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicou o Edital nº 23 em março de 2026, (<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes>), para seleção de projetos para o PET-Saúde/Clima.

1.3 O PET-Saúde, em sua temática Clima, reconhece que as mudanças climáticas e ambientais produzem efeitos relevantes sobre as populações, os territórios e a organização dos sistemas de saúde, contribuindo para o agravamento de iniquidades sociais,

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

raciais, étnicas, territoriais e de gênero. Nesse contexto, torna-se necessário fortalecer respostas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) orientadas pela equidade e pela integralidade do cuidado, considerando os desafios impostos pelas emergências climáticas e ambientais.

2. DA CARACTERIZAÇÃO


2.1 O tutor/a selecionado/a para o PET-Saúde/Clima deverá ser docente efetivo atuante nos cursos de graduação de Medicina, Enfermagem, Educação Física, Medicina, Agronomia e Geografia, da Universidade do Estado de Mato Grosso do *Campus* de Cáceres. O bolsista receberá um auxílio financeiro mensal pelo período de até 24 meses para realizar as atividades previstas neste edital. A permanência da bolsa estará vinculada ao desempenho satisfatório do docente durante o período de vigência do projeto e do desenvolvimento das atividades.



2.2 Os valores das bolsas concedidas no âmbito do Programa PET-Saúde/Clima observarão, como referência, as modalidades e valores estabelecidos na Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Clima não poderá ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação, independente da esfera, seja municipal, estadual ou federal.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para seleção de docentes dos cursos de graduação da UNEMAT do Campus de Cáceres, para atuar como tutores no PET-SAÚDE/CLIMA, de que trata este edital, são as especificadas no quadro a seguir:

<p>Faculdade de Ciências da Saúde – FACIS/FACISA Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br</p>	 <p>UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso</p>
--	--

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

Curso de Graduação	Nº de Vaga(s)	Condição da seleção
Medicina	1	- 1 vaga para docentes efetivos atuantes no curso de Medicina- Ingresso imediato- com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
Enfermagem	2	- 2 vagas para docentes efetivos atuantes no curso de Enfermagem – Ingresso imediato com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
Educação Física	1	- 1 vaga para docentes efetivos atuantes no curso de Educação Física – Ingresso imediato com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
Agronomia	1	- 1 vaga para docentes efetivos atuantes no curso de Agronomia – Ingresso imediato com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva
Geografia	1	- 1 vaga para docentes efetivos atuantes no curso de Geografia – Ingresso imediato com bolsa -Classificados integrarão a lista de cadastro reserva

3.2. Serão considerados aprovados os(as) candidatos (as) que obtiverem a maior nota segundo os critérios de seleção e desempate, se for o caso.

3.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) integrarão o cadastro de reserva e poderão ser convocados posteriormente como bolsistas, por motivo de desistência ou exclusão de bolsista; e, diante da inexistência de vaga como bolsista, poderão participar como tutores voluntários.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. Participar ativamente das reuniões do Programa (reuniões de grupos e reuniões nas unidades de saúde).

4.2. Atuar na organização de todos os eventos vinculados ao Programa PET-Saúde/Clima



4.3. Dedicar 8 (oito) horas semanais ao Programa PET-Saúde/Clima.

4.4. Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da Saúde.

4.5. Exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas.

4.6. Realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal.

4.7. Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4.8. Participar de cursos e treinamentos oferecidos pelo Programa PET-Saúde/Clima ou pelo Ministério da Saúde.

4.9. Atuar nas atividades de intervenções inerentes às ações do Programa PET-Saúde/Clima.

4.10. Compartilhar nas reuniões as experiências obtidas nas atividades do Programa PET-Saúde/Clima com os demais membros do PET.

4.11. Orientar acadêmicos e preceptores na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos e publicação em periódicos.

4.12. Colaborar com a melhoria dos processos de serviços de saúde do SUS.

5. DA CERTIFICAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA



5.1. A certificação das atividades dar-se-á ao bolsista ou voluntário que permaneça, no mínimo, 1 (um) semestre no programa.

5.2 Os/as bolsistas integrantes do Programa deverão ser cadastrados/as pelo coordenador do projeto no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde) para fins de acompanhamento (<http://sigpet.mec.gov.br/>).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições de candidaturas ao processo seletivo Pet-Saúde/Clima 2026-2028, de que trata este Edital, deverão ser realizadas em conformidade com o Cronograma integrante do item 7 deste Edital.

6.2. A inscrição é gratuita.

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

6.3. As inscrições para este processo Seletivo do Pet-Saúde/Clima 2026-2028 serão realizadas via preenchimento da ficha de inscrição e juntada dos documentos solicitados (todos no formato PDF) que deverão ser enviados em arquivo único para alceles@unemat.br.

6.4. A pessoa que deseja ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme Decreto no 8.727 de 28 de abril de 2016 e Resolução 035/2017 - CONEPE deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

6.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do docente, dispondo a Comissão do Seletivo a prerrogativa de desclassificar do Processo Seletivo o/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

6.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



6.7. A Comissão de Seleção designada para selecionar docentes para atuar como tutor no Programa de Educação no Trabalho em Saúde (PET-SAÚDE/CLIMA), para o período de 2026 a 2028 analisará o pedido de cada candidatura e declarará o deferimento ou o indeferimento da inscrição a ser divulgado por meio link <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>.

6.8. Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão de Seleção.

6.9. A Comissão de Seleção providenciará a publicação das candidaturas indeferidas para que estas possam apresentar manifestação.

6.10. Os recursos e impugnações serão apreciados e divulgados os resultados pela Comissão de Seleção.

6.11. Para a inscrição dos/as candidatos/as são necessários: ficha de inscrição

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---



devidamente preenchida e assinada (Anexo I), barema devidamente preenchido (Anexo II), carta de intenção (Anexo III), cópia do CPF, cópia do RG, currículo Lattes com os itens do barema comprovados (certificados, declarações, títulos); documentos comprobatórios para concorrência das vagas reservadas conforme o item 8.9, se for o caso. Todos os documentos devem estar digitalizados em apenas um arquivo em PDF. O arquivo deve receber o nome do(a) candidato(a) seguido pelo nome do projeto (PET-Saúde-Clima) e deverá ser enviado para o email alceles@unemat.br até as 23:59h (horário local) do dia 03 de julho de 2026.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	De 29 de junho à 03 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 03 de julho de 2026	Enviar para alceles@unemat.br
Conferência de documentação	04 e 05 de julho de 2026		
Publicação do deferimento ou indeferimento dos inscritos	06 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 06 de julho de 2026	https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026
Recursos sobre indeferimento	07 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 07 de julho de 2026	Enviar para alceles@unemat.br
Análise dos recursos de indeferimento	08 de julho de 2026		
Resultado da análise dos recursos de indeferimentos	09 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 09 de julho de 2026	https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026
Divulgação do resultado preliminar	10 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 10 de julho de 2026	https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026
Prazo para Interposição de recurso contra o	12 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 12 de julho	Enviar para alceles@unemat.br

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

resultado preliminar		de 2026	
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	13 de julho de 2026		
Resultado da análise de recurso contra resultado preliminar	14 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 14 de julho de 2026	https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026
Divulgação e Homologação do Resultado Final	15 de julho de 2026	Até 23:59h do dia 15 de julho de 2026	https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026
Período das atividades do Programa Pet-Saúde / Clima	03 de agosto de 2026 à 03 de agosto de 2028	Até 23:59h do dia 03 de agosto de 2028	UNEMAT Campus de Cáceres

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção do tutor será realizada por meio da soma de contagem de pontos do barema e da carta de intenção, atendendo aos seguintes requisitos:

Item	Critério	Intervalo de pontos
a) Análise de Currículo	Conforme a pontuação do barema (anexo II)	0 a 20
b) Carta de Intenção	Conforme Anexo III	0 a 20

8.2 A pontuação final do/a candidato/a será a soma dos itens “a” e “b”.

8.3 Será(ão) aprovado(s) para tutor(es) bolsista(s) o(a)s candidato(a)s que obtiver(em) a maior pontuação entre os concorrentes do seu curso de atuação, em conformidade com o número de vagas.



8.4 O critério de desempate será tempo de atuação no ensino de graduação em saúde.

8.5 Caberá à Banca de Seleção elaborar uma relação, por ordem decrescente de pontos, de todos/as os/as candidatos/as participantes da seleção, por curso.

8.6 Serão destinadas 50% das vagas (vagas reservadas) do total de vagas para docentes que se autodeclararem na ficha de inscrição e anexos cor/raça preta, parda ou indígena,

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ou travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária, ou quilombola, ou PcD.

8.7 Caso o(a) candidato(a) identificar com duas ou mais categorias das vagas reservadas, ele concorrerá apenas em uma categoria.



8.8 A(o) candidata(o) que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar essa opção no Anexo I e preencher o anexo específico a categoria que está concorrendo.

8.9 O enquadramento na reserva de vagas deverá ser comprovado da seguinte forma: a) pessoas autodeclaradas negras, pretas ou pardas: declaração de raça/cor conforme Anexo IV e uma fotografia colorida recente, em formato digital, sem filtros ou edições, que permita sua adequada identificação; b) pessoas indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios — RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local; c) pessoas quilombolas: declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança (Anexo V) ou certificado de reconhecimento do território pela Fundação Cultural Palmares (FCP), se houver; d) pessoas com deficiência: autodeclaração no Anexo VI e laudo médico ou de avaliação biopsicossocial (original ou cópia autenticada) com grau/nível da deficiência ou suporte necessário. Código CID-10; e) pessoas travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária: autodeclaração no Anexo VII.

8.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as).

8.11 Será desclassificado o/a candidato/a que não cumprir com qualquer um dos requisitos que compõem este edital.

8.12 Candidatos que não forem aprovados conforme os critérios estabelecidos nos itens 8.2 e 8.3 deste edital ficarão classificados integrantes do cadastro de reserva, podendo participar como tutores voluntários, conforme item 3.3; e, poderão ser convocados

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

posteriormente como bolsistas nos casos de desistência ou exclusão de bolsista, em conformidade com o curso de seleção e a ordem de classificação.

9. DO INGRESSO

9.1. O ingresso do/a tutor bolsista obedecerá ao que está estabelecido nos itens 8.2 e 8.3 deste edital.

9.2. Em caso de empate o critério de desempate será o maior tempo de atuação no ensino de graduação em saúde


10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A lista do(s) aprovado(s) e classificado(s), juntamente com toda a documentação da seleção, serão encaminhados à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

10.2. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo ou por procuração.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação local do projeto.



Cáceres-MT, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR**
 Data: 26/06/2026 15:47:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr Alcione Lescano de Souza Junior
 Coordenador do Projeto Pet/Saúde-Clima
 UNEMAT – Campus de Cáceres-MT

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
 Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
 Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br



UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
---	--	---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)

Nome Completo:			
Nome Social:			
Formação profissional:			
Você quer concorrer a vaga especial (Cor/raça negra, indígena, pessoa trans, quilombola, PcD) () sim () não			
Sexo:	Data Nasc:		
Nacionalidade:		Município de Nasc:	
CPF:			
RG:	Órgão Exp:	UF	Data de Expedição:
Endereço:		Nº	Bairro:
CEP:		Município:	UF
Campus:		Curso atuando como docente/Semestre:	
Recebe alguma bolsa Federal, Estadual e ou Municipal? () sim () Não		Tempo de docência na saúde (em semestres)	
Telefone/whatsapp :			
E-mail:			

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ANEXO II
BAREMA PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)
(VÁLIDO PARA OS ÚLTIMOS 5 ANOS)

Itens para avaliação	Valor/pontuação máxima	Pontos
<p>1.1. Participação (voluntário/a ou bolsista) em alguma edição do Pet-Saúde (2 pontos para cada edição).</p> <p>1.2. Participação como coordenador de projeto de extensão (0,5 por projeto).</p> <p>1.3. Participação como membro de projeto de extensão (0,25 por projeto).</p>	10	
<p>2. Participação em comissões acadêmicas</p> <p>2.1. Membro do NDE (1 ponto por semestre).</p> <p>2.2. Membro de comissões relacionados a reforma curricular, projeto pedagógico e ou comissões relacionadas a integração ensino-serviço-comunidade (0,5 ponto para cada comissão).</p> <p>2.3 Membro de Conselho Superior de Ensino (CONEPE (0,5 ponto cada semestre).</p> <p>2.4 Participação em bancas de processo seletivo de professores, técnicos administrativos e ou preceptores (0,1 por banca)</p>	3	
<p>3.Qualificações relacionado a ensino</p> <p>3.1 Doutorado na área de Ciências da Saúde (2 pontos).</p> <p>3.2 Doutorado em outra área (1,0)</p> <p>3.2 Mestrado na área de Ciências da Saúde (1 ponto)</p> <p>3.3 Mestrado em outra área (0,5).</p>	3	

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE



<p>3.3 Especialização na área de Saúde (0,5 ponto cada). 3.4 Participação em curso relacionado à formação docente (0,25 cada).</p>		
<p>4. Qualificação em relação ao tema clima e saúde</p> <p>4.1 Artigo publicado na área de clima e saúde (1 ponto por artigo) 4.2 Participação em seminário, conferência, oficinas, congressos, etc.) relacionados a saúde e clima (1 ponto por participação) 4.3 Participação em comitês, conselhos, equipe multidisciplinar sobre Clima e Saúde (1 ponto por participação)</p>	4	

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO RACIAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:



- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavahada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2



Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:



- () Deficiência física
- () Deficiência Visual: baixa-visão
- () Deficiência Visual: () cegueira () Visão monocular
- () Deficiência Mental/Intelectual
- () Deficiências Múltiplas
- () Deficiência Auditiva
- () Surdez (usuário da LIBRAS)
- () Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a candidato/a)

 <p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p>	
--	--	---

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA PARA SELEÇÃO DE TUTORES (PET-SAÚDE/CLIMA)

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

Faculdade de Ciências da Saúde – **FACIS/FACISA**
Av. São João s/n Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 e-mail: facis.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso